



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.066, DE 29 DE JUNHO DE 1.992.
(Projeto de Lei nº 103/92, de autoria
do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zano
ti).

Dá o nome de " LUIZ LEANDRO" a
uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

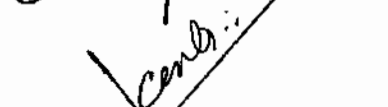
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua 10, localizada no Jardim Europa, en-
tre as Ruas Prof. Charles R. Fraga Moreira
e Paulo Pedro Longo, passa a denominar-se'
RUA LUIZ LEANDRO.

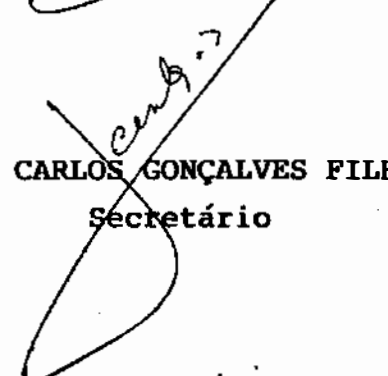
ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Junho de 1.992


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos.

Publicada na Secretaria Municipal de Adminis-
tração e Assuntos Jurídicos em 29 de Junho de
1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS

001319 JUL 05 12 02